

CORREIO DO POVO

Jacob Andersen

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

Fundação:
Artur Müller

Diretor:
EUGÊNIO VITOR SCHMÖCKEL

Impresso na:
Sociedade Grafica Avenida Ltda.

Ano XLVIII -- JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina) Sábado, 6 de Janeiro de 1968 -- Nº 2465

De São Francisco do Sul

(Arnoldo Alexandre)

ACABAMOS de receber 1 exemplar do "Almanaque CORREIO DO POVO", de Porto Alegre, prestigioso órgão da imprensa gaúcha, com a qual honra-nos colaborar.

Na crônica policial acaba de ingressar o sr. Dib. Abrahão, comerciante e político, residente na Praia de Enseada, contra quem o dr. Nelson Kormann, advogado, apresentou queixa-crime por agressão. Também contra o sr. Irineu Ludwig, useiro e vezeiro na prática da usura, crime pelo qual já foi denunciado e processado pelo sr. Capitão de Corvêta Ednei Damasceno Matera, ex-Delegado da Capitania dos Portos, desta cidade, foi apresentada queixa crime.

FAZENDO um balanço dos acontecimentos mais importantes de 1967 nesta cidade portuária, podemos registrar a visita dos exmos. srs. Ministro Andreazza, dos transportes, governador Ivo Silveira e do Almirante Luiz Clovis de Oliveira, no dia 22 de agosto último, bem assim a aprovação e início dos trabalhos para execução do projeto da implantação da "água encanada".

AO ENCERRAR as nossas atividades jornalística nesta cidade portuária em fim de nossa transferência para Curitiba, desejamos apresentar aos ilustres diretores, anunciantes e leitores deste prestigioso jornal, humildes votos de BOAS FESTAS, augurando-lhes que DEUS lhes reserve o que de melhor possa no curso do ano de 1968

Nosso novo endereço: Avenida Nossa Senhora da Luz, 207 Casa 1, Seminário, Curitiba, Paraná

COMPLETOU dia 6 idade de ouro o revdmo. pe. Mário Denesi, digno, culto e dinâmico Vigário da Paróquia de Nossa Senhora da Graça, desta cidade portuária. Pe. Mário é nascido na Brescia, importante centro industrial do norte da Itália, sendo formado pela Universidade de Milão em advocacia (Direito comercialista) e com 30 anos de idade ingressado no Seminário Teológico de Florença, centro da cultura italiana, depois de ter participado da última grande guerra como oficial do exército de sua pátria natal. No fim do Ano Santo de 1950 veio para o Brasil, ordenando-se sacerdote em 1951 na cidade de Salate, no Alto Vale do Itajaí. Foi nomeado vigário de Lontras em 1954 onde permaneceu até 1966, quando em 16 de julho desse ano assumiu a direção desta Paróquia em substituição aos padres franciscanos que a dirigiam há meio século. Tão logo tomou contacto com a realidade franciscana, pe. Mário tratou de dinamizar sua cultura pondo em execução seus planos de reforma interna do santuário de Nossa Senhora da Graça, estimulando a Ação Social Paroquial, através de atividades de promoção humana e, para o próximo ano, é pensamento do ilustre aniversariante construir um complexo social, incluindo uma Casa para Romeiros. Recentemente pe. Mário participou de um Curso de Renovação Pastoral, realizado em Porto Alegre

COMARCA ACÉFALA é a de São Francisco do Sul que compreende os municípios de Araquari e Barra Velha. No ano passado em igual período aconteceu o mesmo, pois vagara a vara com a transferência do mm. juiz dr. Waldir Campos. Este ano, o mm. juiz dr. Odalma Costa que assumira em fevereiro, acaba de ser transferido para Rio do Sul. Com o respeito que devemos ao Egregio Tribunal de Justiça do Estado, deploramos esta situação que vem atingir não só os Cartórios e serventuários da Justiça, como os próprios advogados que militam na Comarca. Parece não haver "agrado" em disponibilidade, razão porque São Francisco do Sul permanecerá sem Juiz de Direito até Março ou Abril do corrente ano. Cabe ao Egregio uma veneranda providência.

Erico Verissimo com novo livro

A notícia chega ao público leitor de todo o Brasil: no início de dezembro, deverá aparecer novo livro de Erico Verissimo, que, por algum tempo, suspendeu a obra que vinha escrevendo sobre a Grécia e sobre Israel, para dedicar-se inteiramente à novela O PRISIONEIRO. Os originais deste novo livro de Verissimo vêm de ser entregues à Globo, que deverá distribuí-lo a todo o país, numa tiragem excepcional, nos primeiros dias de dezembro próximo.

Com o Mundo no bolso

Com este livro, de autoria de James Hadley Chase, a Editora Globo inaugura a Série Amarela da "Coleção Catavento". E o faz buscando, trazer para o público apreciador da literatura policial, um dos mais renomados autores modernos desse gênero literário.

Em "Com o Mundo no Bolso", James Hadley Chase conta a história de um plano diabólico, elaborado meticulosamente por quatro celerados e uma linda jovem, com o intuito de efetuarem um roubo espetacular. Um milhão de dólares ou a morte — seria a recompensa.

Capa de Clara Pechansky e ilustração a cargo de Leonel Vallandro.

Exatoria Federal Em Jaraguá do Sul

Circular 042/SA de 22-12-67 Acôrdo ofício circular 14 vg dezembro sete vg Darrefaz vg partir primeiro janeiro 1968 vg guias recolhimento tributos devem conter caracteres impressos vg número inscrição com tribuantes cadastro geral contribuintes (g sendo facultado uso carimbo pt Vedado recebimento guias recolhimento com número inscrição cadastro indicado outra forma pt Cientifique estabelecimentos bancários jurisdição pt Moacir Moraes Lima Delegado Seccional pt

Nova História do Brasil

Barbosa Lessa é um nome sobejamente conhecido dos círculos intelectuais brasileiros e, muito principalmente, dos meios literários de São Paulo, onde está radicado há anos.

Nascido no Rio Grande do Sul, Barbosa Lessa evidenciou-se em 1953, com seu primeiro livro publica do História do Chimarrão e, posteriormente, como romancista nacional premiado pela Academia Brasileira de Letras

Agora, o mesmo autor publica pela Editora Globo, Nova História do Brasil, uma obra "diferente" de tudo quanto foi escrito até agora usando ao que parece uma redação publicitária para transmitir idéias numa linguagem enxuta e de ampla compreensão popular.

O leitor se admira e empolga-se pela faceta inédita e inteligente com que Barbosa Lessa apresenta esta "Nova História do Brasil".

Modernização e Reparelhamento do "Porto de São Francisco de Sul" Para Integração do Norte Catarinense.

Não é só São Francisco do Sul que necessita de um Porto atualizado, acesso ao mesmo, da Rodovia BR 280 e Reparelhamento, é o Povo desta Região Norte e o Povo progressista de todo o nosso imenso Brasil, pois, não serão os desta região os beneficiados, mas todos os nossos irmãos do Norte e Sul, do Leste a Oeste.

Esta é uma região rica de Santa Catarina e os seus produtos devem e têm necessidade de serem escoados num prazo curto porque atualmente o SLOGAN é: "faça hoje o que puderes e não amanhã"

Precisamos trabalhar hoje, sempre e cada vez mais para vermos em breve espaço de tempo o nosso querido Brasil com Portos modernos, equipados com os atuais requisitos e Rodovias boas, seguras e si possível como verdadeiros jardins suspensos a incentivar o entusiasmo e o trabalho a cada cidadão brasileiro. Para isso devemos contar, com Portos com todos os aprimoramentos e vias de acesso faceis de acordo com o progresso da região e do seu povo.

O Brasil precisa de divisas e assim sendo todas são uteis.

Produtos como por exemplo a banana pode e deve ser exportado em prazo curto e rápido para os mercados consumidores e por um Porto moderno e de facil acesso e com urgência como será o Porto de São Francisco do Sul após estar complementado, readaptado e reparelhado.

Para isso contaremos com ilustres patriotas brasileiros como os Srs. Mario David Andreazza DD. Ministro dos Transportes e Almirante Luiz Clovis de Oliveira DD Diretor do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, os quais temos certeza que irão se esforçar dando a esse Porto tudo que necessitar para o engrandecimento dessa região, do Povo culto, trabalhador e patriota de todo este imenso Brasil. Lions Clube de Corupá, CL Presidente: Francisco Antônio Piccione Corupá, 24 de dezembro de 1967.

Custo de vida não subiu muito

AGÊNCIA S.I.B. — O custo de vida, na Guanabara até novembro, foi de 24% em confronto com... 39,5% no mesmo período do ano passado. No mês de outubro, a elevação foi de 1,2% em contraste com 1,5% em outubro de 1966.

O quadro abaixo dá a evolução do custo de vida nos 10 primeiros meses do ano:

Discriminação	No mês de novembro		Até novembro	
	1967 (%)	1966 (%)	1967 (%)	1966 (%)
Alimentação	1,1	2,2	14,6	38,5
Vestuário	1,9	1,6	26,8	31,9
Habitação	1,2	1,6	42,6	74,7
Art. residência	1,3	0,2	25,5	26,6
Ass. saúde e h. giene	2,9	0,8	33,1	21,1
Serviços pessoais	1,1	1,5	31,1	35,5
Serviços Públicos	0,0	0,0	25,7	46,8
Geral	1,2	1,5	24,0	39,5

(AGÊNCIA S.I.B.)

VENDE-SE

Metalúrgica João Wiest S/A, vende ótima propriedade no centro da Cidade, com espaçosa construção em material e terreno fazendo frente para duas ruas, ótima localização para funcionamento de indústria, agência de automóveis, etc.

VENDE-SE

Vendemos carbureto usado, aplicável em construções e/ou pinturas de construções. Tratar: Metalúrgica João Wiest SA., Nesta Cidade.

Agradecimento

Tendo deixado as funções de Delgado do Serviço Militar nesta cidade, por ter sido transferido para a reserva remunerada, a pedido, venho, por este meio, externar os meus sinceros agradecimentos a todos quantos colaboraram comigo, no sentido de possibilitar a 5ª Delegacia do Serviço Militar dar cabal desempenho aos variados encargos afetos à repartição.

Jurisdicionando oito Municípios e não recebendo recursos financeiros para publicação e para a execução de todas as tarefas inerentes ao Serviço Militar, é de justiça assinalar a compreensão e o espírito de colaboração da Indústria e do comércio jaraguenses que supriu plenamente aquela lacuna, cumprindo o estatuto "CORREIO DO POVO", Rádio Jaraguá Ltda, Comercial Miner Ltda, Irmãos Emmendoerfer S/A, Walter Janssen Junior, Marcos Allafete Modas, Eletromotores Jaraguá e Marcato S/A, firmas essas que, repetidas vezes, mandaram imprimir propaganda das variadas campanhas de publicidade do Serviço Militar, desencadeadas periodicamente por esta Delegacia.

Por outro lado, cumpre-me agradecer penhoradamente aos senhores comerciantes do Interior do Município, que muito colaboraram para o pleno êxito da minha missão, quer fazendo chegar às mãos dos interessados avisos de chamada, quer afixando em seus estabelecimentos cartazes e outros materiais de propaganda.

A todos o meu muito obrigado. Fixando residência nesta cidade, à rua Venâncio da Silva Porto, coloco-me à disposição de todos. FERDINANDO FISKE Capitão R/1

Caixa Econômica Federal Aviso

A Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, Agência de Jaraguá do Sul, avisa aos interessados que, a partir do dia nove do corrente, pelo prazo de vinte dias, estará recebendo inscrições para empréstimo simples Jaraguá do Sul, 4 de janeiro de 1968

SIB informa Solúvel adiado novamente

AGÊNCIA S.I.B. — O Conselho Internacional do Café, reunido em Londres, decidiu suspender suas deliberações até o próximo dia 8 de janeiro, quando será revisto o acôrdo mundial. Vários problemas importantes faltam ainda resolver, entre os quais se destacam os critérios seletivos das quotas de exportação, as proteções alfandegárias, exportações de solúveis pelos produtores de café verde, fundo de diversificação e metas de produção. Desses problemas, alguns tem solução já encaminhadas, como dos critérios seletivos e do Fundo de Diversificação. Entretanto, continua existindo em impasse em torno das exportações de café solúvel para o mercado norte-americano (AGÊNCIA S.I.B.)

Cosinheira

Procura-se cosinheira competente para trabalhar em Curitiba, em residente de casal sem filhos. Salário inicial R\$ 100,00. Informações na Comercial Victor Jaraguá do Sul

"CORREIO DO POVO"

Fundação: Artur Müller - 1919

Empresa Jornalística
"Correio do Povo" Ltda.
- 1967 -
Diretor
Eugênio Vitor Schmöckel

ASSINATURA:

Anual NCr\$ 4,00
Semestre NCr\$ 2,20
Avulso NCr\$ 0,08
Número atrasado . NCr\$ 0,10

ENDEREÇO:

Caixa Postal, 19
Avenida Mal. Deodoro, 210
Jaraguá do Sul - S. Catarina

MUDAS

Frutíferas e Ornamentais

Laranjeiras, Pecegueiros,
Kakiseiros, Macieiras, Ja-
boticabeiras, etc. Roseiras
Dahlia, Camélias, Coni-
feras, Palmeiras, etc., etc.

PEÇAM CATALOGO
ILUSTRADO

Leopoldo Seidel

— CORUPÁ —

Delegacia de Policia de Jaraguá do Sul

O Delegado de Policia de Jaraguá do Sul, Ten. Cel. Leonidas Herbster, tendo em vista a nobre representação verbal, da benemerita "Ação Social de Jaraguá do Sul", organização de fins filantropicos, dirige um veemente apelo a digna Associação Industrial e Comercial deste município, aos senhores Industriais e comerciantes de per si, aos ilustres Vigario e Pastores da Comunidade, ao povo em geral, que evitem a doação de donativos ou esmolas as pessoas que se dizem indigentes ou necessitadas, sem a necessaria comprovação destas qualidades por parte desta Delegacia de Policia, evitando assim abusos ou explorações, pois a referida Ação Social, está aparelhada para socorrer a esses infelizes patricios.

Outrosim, chamo a atenção do publico em geral com referencia a determinados individuos, que se intitulam representantes de organizações, explorando os incautos, arrancando donativos e dinheiro, etc, em beneficio das citadas organizações.

A estes indiv.dups, deve ser exigido, conforme os fins que alegam, comprovante da sua missão, por parte do Sr. Vigario da Paroquia e respectivos Pastores ou desta Delegacia.

Jaraguá do Sul 28 de Dezembro de 1967
Leonidas Herbster, Delegado de Policia

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os associados da Sociedade Recreativa Alvorada, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 9 (nove) horas do dia 14 de Janeiro de 1968, em sua sede social em Rio Cêro II, Município de Jaraguá do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia

- 1) — Leitura, discussão e aprovação da prestação de contas ref. ao exercício de 1967;
 - 2) — Eleição da comissão disciplinar;
 - 3) — Assuntos de interesse social.
- Jaraguá do Sul, 15 de Dezembro de 1967.
ARNO GRÜTZMACHER — Presidente

OPORTUNIDADE**NEGÓCIO DE OCASIÃO**

Vende-se um terreno com 7 morgos, ha um Kl. do centro da cidade pelo preço de NCr\$ 2.500,00

Vende-se lotes planos e secos na Vila Baependi, a prazo de 40 meses sem entrada.

Vende-se belissimos lotes planos e secos, no centro da cidade prazo de 10 meses.

Diversos lotes na Rua Rio Branco, a partir de NCr\$ 750,00 à vista.

Informações com Organização Lombardi
Av. Mal. Deodoro, 141
Em frente Posto Wolf

"P'ra matar o desejo:**Só um bom queijo!****Queijo marca "CORUPÁ"****É o melhor que ha."****Dr. Reinoldo Murara****ADVOGADO**

Escritório ao lado da Prefeitura
JARAGUÁ DO SUL

Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem**EDITAL**

O 16. Distrito Rodoviário Federal do D.N.E.R., comunica que se encontram abertas as inscrições para o axame de seleção para Auxiliares de Patrulheiros da Patrulha Rodoviária Federal.

Os interessados, com idade compreendida entre 21 e 31 anos incompletos, deverão apresentar-se no horário de 9 às 18.30 horas, de segundas a sexta-feiras, até 31 de Janeiro p. vindouro, nos seguintes locais:

- 1) Sede da Unidade da Patrulha Rodoviária Federal, no 16. Distrito Rodoviário Federal, Praça do Congresso s/n Florianópolis — SC.
- 2) Sede do Núcleo — 18/3 da Patrulha Rodoviária Federal, na Residência do D.N.E.R. em Joinville — Km 40 da Rodovia BR-101.
- 3) Sede do Núcleo — 16-4 da Patrulha Rodoviária Federal, no Escritório de Fiscalização do D.N.E.R. em Lajes — Bairro Conta Dinheiro.

No ato da inscrição, deverão estarem munidos dos seguintes documentos:

- 1) — Registro de Nascimento
- 2) — Certificado Militar
- 3) — Carteira de Identidade
- 4) — Título de Eleitor
- 5) — Folha Corrida da Policia do local onde reside
- 6) — Atestado de Boa Conduta
- 7) — Carteira Nacional de Habilitação (Profissional)
- 8) — Antecedentes profissionais em período de (2) dois anos imediatamente anteriores, fornecido pelos últimos empregadores. Na ausência de antecedentes profissionais, o D.N.E.R. poderá aceitar comprovante de boa conduta, fornecido por duas pessoas idôneas, a critério deste Departamento.

Florianópolis, 26 de dezembro de 1967

Augusto Xavier Rodrigues Junior

Insp. Chefe da Patrulha

Rodoviária Federal

VISTO:

Hildebrando Marques de Souza

Eng. Chefe do 16 DRF

Registro Civil

Aurea Müller Grubba, Oficial do Regist. o Civil do 1.º Distrito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Faz saber que compareceram no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei atim de se habilitarem para casar-se:

Edital n. 6.560 de 21-12-67

Ingo Schulz e
Lili Kopsch

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Rio Cêro I, neste distrito, filho de Arnaldo Schulz e de Anita Köpp Schulz.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Rio Cêro, neste distrito, filha de Oscar Ernesto Kopsch e de Amanda Mathias Kopsch.

Edital n. 6.561 de 22-12-67

Sebastião Martins e
Vilma Fachini

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Itapocuzinho, neste distrito, filho de Carlos Mathias e de Filomena Hoffmann Martins

Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Arrozeira, neste Estado, domiciliada e residente em Itapocuzinho, neste distrito, filha de Artur Fachini e de Fedora Vicenzi.

Edital n.º 6.562 de 27-12-67

Leofredo Ribeiro de Lima
e Ana Silveira

Ele, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, natural de Papanduva, neste Estado, domiciliado e residente em Curitiba-Paraná, filho de João Ribeiro de Lima e de Ana Augustina de Lima.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Nereu Ramos, neste distrito, filha de João Silveira e de Olivia Matedi Silveira.

Edital n.º 6.563 de 28-12-67

João Evangelista
Krawulski e
Leoni Tschoeke

Ele, brasileiro, solteiro, enfermeiro, natural de Massaranduba, neste Estado, domiciliado e residente nesta cidade, filho de João Krawulski e de Elisabeth Levandowski

Ela, brasileira, solteira, enfermeira, natural de Piên Paraná, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Edmundo Tschoeke e de Matilde Tschoeke.

Edital n.º 6.564 de 2-1-68

Oswaldo Jordan e
Leonita Kissling

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Itapocuzinho, neste distrito, filho de Guilherme Jordan e de Helena Adele Augusta Lange Jordan.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Três Rios do Norte, neste distrito, filha de Alois Kissling e de Herta Engelmann Kissling.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será atixado durante 15 dias e algum s'uber de algum impedimento acuse-o para o fins legais.

AUREA MÜLLER GRUBBA
OficialCure seus males e poupe seu
bom dinheiro comprando na**FARMÁCIA NOVA**

de ROBERTO M. HORST

a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos a preços vantajosos
Av. Getúlio Vargas

Vende-se

Um ótimo terreno com casa possuindo pastagem sito à estrada Francisco de Paula. Tratar com o proprietário sr. Leopoldo Meyer.

Dr. Jörn Soelter

CIRURGIÃO-DENTISTA

RAIOS X

Avenida Getúlio Vargas, 198 — Jaraguá do Sul — Santa Catarina

Vende-se

Um terreno, sito na Ilha da Figueira com 2.500 m². e contendo uma casa de madeira.

Informações com o Sr. Carlos Hardt.

O Anuncio é a
Alma do Negócio
anuncie neste
Semanaário

O nome de Deus

O nome de Deus em quase todos os idiomas é escrito com quatro letras; senão vejamos:

Latim	DEUS
Português	DEUS
Francês	DIEU
Espanhol	DIOS
Alemão	GOTT
Holandês	GODT
Dinamarquês	GODH
Sueco	GOTH
Perso	SORN
Sanscrito	DEVA
Mahometano	ALAH
Hebreu. (Jehovah)	JHVH
Grego (mit)	ZEUS
Grego	TEUS
Egípcio	AMON
Inca	PAPA
Fenício	BAAL
Japonês	SHIN
Hindu	HAKK

Vende-se

2 terrenos (juntos) com 15x46 cada, na Rua Rio Branco — Jaraguá do Sul. Informações nesta redação.

Empregador!

A segurança dos teus empregados é uma preocupação de que não te d'ves esquecer. Zelandos por ela, estarás salvaguardando a tua própria empresa.

Atenção
Agricultor

Ouçã tódas às sextas-feiras, à 1,30 horas da tarde na Rádio Jaraguá, o programa:

Antena Rural

Este programa é feito pela ACARESC especialmente para o Sr. e sua Família.

Correio do Povo
um Jornal a
Serviço do Povo

DR. WALDEMIRO MAZURECHEN
CLÍNICA MÉDICA - CIRURGIA GERAL

ULTRA SOM
ONDAS CURTAS
R. ULTRA VIOLETA

Rua Presidente Epitácio Pessoa 704

Dr. Francisco Antonio Piccione
MÉDICO - C.R.M. 17

Cirurgia e Clínica de Adultos e Crianças
Partos — Doenças de Senhoras

HOSPITAL JESÚS DE NAZARÉ - CORUPÁ

Residência: Dr. Nereu Ramos, 419

CORUPÁ - SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Lei N. 183

Estima a Receita Fixa a Despesa deste Município de Jaraguá do Sul para o exercício de 1968. Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições

Faço saber a todos os habitantes deste Município de Jaraguá do Sul, que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.) — A Receita do Município de Jaraguá do Sul, para o exercício de 1968, é estimada em NCr\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta cruzeiros novos), e será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	345.000,00	
Receita Patrimonial	3.300,00	
Transferências Correntes	960.000,00	
Receitas Diversas	29.675,00	1.337.975,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	100.000,00	
Alienação de Bens móveis e Imóveis	500,00	
Amortização de empréstimos concedidos	525,00	
Transferências de capital	111.000,00	212.025,00

T O T A L NCr\$ 1.550.000,00

Art. 2 — A despesa é fixada em NCr\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta cruzeiros novos), e distribuir-se-á pelos seguintes órgãos, departamentos e setores:

PODER LEGISLATIVO

01 — Câmara de Vereadores 3.717,20

PODER EXECUTIVO

01 — Gabinete do Prefeito 15.300,00

02 — Departamento de Expediente, Educação e Assistência Social 27.992,00

03 — Departamento da Fazenda 130.816,07

04 — Setor de Segurança Pública 2.180,00

05 — Setor de Saúde Pública 30.720,00

06 — Setor de Educação e Cultura 74.486,00

07 — Departamento Agro-Pecuário 48.499,00

08 — Departamento de Serviços Gerais e Obras Públicas 588.700,00

09 — Departamento Municipal de Estradas de Rodagem 398.496,00

10 — Encargos Gerais 279.093,73

T O T A L NCr\$ 1.550.000,00

Art. 3. — Fazem parte da presente Lei os anexos de n.ºs I a IV, que a integram, especificando a Receita e discriminando por consignações a Despesa.

Art. 4 — As Tabelas explicativas constantes do anexo V, serão aprovadas e alteráveis por Decretos do Poder Executivo, que poderá autorizar, durante o exercício, transposições entre os itens discriminativos da mesma consignação.

Art. 5 — O Poder Executivo fica autorizado a abrir o crédito suplementar e a realizar operações de crédito, por antecipação da Receita, resgatáveis dentro do prazo, digo, próprio exercício.

Art. 6 — Esta Lei entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 1968, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 7 de dezembro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Lei N. 184

Eleva padrões de vencimentos do Funcionalismo Municipal e dá outras providências.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.) — Os vencimentos do Funcionalismo Público Municipal ativo, a contar de 1. de janeiro de 1968, passarão a ser os seguintes, de acordo com a escala padrão aprovada pela lei n.º 158, de 22 de dezembro de 1966.

QUADRO EFETIVO PERMANENTE

N. de cargos	CARGOS	Situação antiga	Situação nova
1	Escriturário	08	P 5
1	Porteiro Zelador	N 7	05
1	Escriturário	L	01
1	Contador	08	P 5
1	Fiscal da Fazenda	08	P 5
1	Escriturário	04	P 1
1	Escriturário	02	P 1
1	Escriturário	05	P 5
1	Inseminador	05	P 1
1	Escriturário	N 7	P 1
1	Fiscal	04	P 5
1	Fiscal	04	P
1	Zelador Cemitério	0	05
10	Motoristas DMER-DSG	N 7	05
2	Tratoristas	0	P
1	Mecânico	K 7	05
1	Fiscal	L	05

Art. 2.) — Os inativos passarão a perceber vencimentos conforme segue, ficando revogado o

artigo 5. da lei n.º 124, de 6 de novembro de 1964.

Manoel Luiz da Silva	NCr\$ 146,00	NCr\$ 160,00
Emílio da Silva	" 66,00	" 110,00
Fidelis Stingenhen	" 57,00	" 85,00
Henrique Pedri	" 51,00	" 85,00
Antônio Pedri	" 44,00	" 85,00
Henrique Ferrazza	" 35,00	" 60,00
Vicente J de Souza	" 36,00	" 60,00
Otávio Dana	" 56,00	" 70,00
Olinda Pradi Chiodini	" 54,00	" 70,00
Juliana K V Coutinho	" 34,00	" 60,00
Sofia P. Lenz	" 34,00	" 60,00
Angaci S. de Souza	" 24,00	" 50,00
Nilo de Souza	" 24,00	" 50,00
Alfredo Stahl	" 43,33	" 70,00
Guilherme Hering	" 51,00	" 85,00

Art. 3.) — O salário família atribuído aos filhos menores de 14 anos de idade, dos funcionários municipais, segundo dispositivos do artigo 2. da lei n.º 90, de 30 de outubro de 1963, a partir de 1. de janeiro de 1968, ficará elevado para NCr\$ 3,00 mensais por dependente.

Art. 4.) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 21 de dezembro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal
Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social foi registrada e publicada a presente lei, aos 21 dias do mês de dezembro de 1967.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Lei N. 185

Eleva padrões do quadro do Magistério Municipal: Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.) — Para efeitos de percepção de vencimentos, ficam reajustados a partir de 1. de janeiro de 1968, aos padrões "J" e "I", que alude a escala de vencimentos aprovada pela lei n.º 124, de 6/10 1964, respectivamente, professores titulados do Quadro Único do Magistério Municipal.

Art. 2.) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 21 de dezembro de 1967

Victor Bauer, Prefeito Municipal
Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrada e publicada a presente lei, aos 21 dias do mês de dezembro de 1967.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Lei N. 186

Denomina de Francisco Domingos Medeiros, uma das vias públicas do perímetro urbano da cidade.

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.) — Fica denominada de Rua Francisco Domingos Medeiros, uma das vias públicas do perímetro urbano da cidade.

Art. 2.) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 21 de dezembro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal
Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrada a presente lei, aos 21 dias do mês de dezembro de 1967.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Lei n. 187

Altera o Código Tributário.

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.) — O artigo 153, Título IV — Capítulo II, do Código Tributário, Lei n.º 159, de 22 de dezembro de 1966, passará a ter a seguinte redação: — Art. 153) — O mínimo do imposto territorial urbano será de meio décimo do salário mínimo regional.

Art. 2.) — O parágrafo único do artigo 156, Capítulo III, Título IV, passará a ter a seguinte redação: — Parágrafo único — O lançamento será anual e o recolhimento se fará até 31 de março de cada ano, mediante o desconto de 30% (trinta por cento), devendo serem pagos os tributos de uma só vez, nos prazos que o regulamento fixar.

Art. 3.) — Fica revogado o parágrafo único do artigo 159, Título V, Capítulo II, da Lei n.º 157 de 22 de dezembro de 1966.

Art. 4.) — O parágrafo único do artigo 161, Título V, Capítulo II, passará a ter a seguinte redação: — Parágrafo Único — O mínimo do imposto predial, será de meio décimo do salário mínimo regional.

Art. 5.) — O artigo 163, Título V, Capítulo III, passará a ter a seguinte redação: — Art. 163) — O lançamento será anual e o recolhimento se fará até 31 de março de cada ano, mediante o desconto de 30% (trinta por cento), devendo ser pagos os tributos de uma só vez, nos prazos que o regulamento fixar.

Art. 6.) Os tributos constantes do Título VI, dos Capítulos I, II e III, dos artigos 164 a 168, serão cobrados de acordo com o Ato Complementar n.º 31, Constituição Brasileira de 1967 e normas da Legislação Tributária do Estado de Santa Catarina.

Art. 7.) — Fica revogado o item I, aferição de pesos e medidas, constante do artigo 184, Título VIII, — Capítulo I

Art. 8.) — Ficam revogados os artigos 187 a 190, Título VIII, Capítulo II.

O parágrafo I, do Artigo 195, Título VIII — Capítulo III, Seção 2ª, passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo I) — A Taxa será cobrada com base no valor do maior salário, retirada do Titular, Diretor, Gerente, Sócio ou Empregado, nunca inferior ao salário regional mensal vigente no Município, levando-se em conta a contribuição ao INPS e lançamentos contábeis da firma, de acordo com o disposto na Tabela V, anexa a este Código, nos prazos fixados em regulamentos.

Art. 9.) — Fica revogado o § 2º, do artigo 195, Seção 2ª, do Título VIII — Capítulo III da Lei n.º 159, de 22 de dezembro de 1966

Art. 10.) — O artigo 200, Seção 3ª, Título VIII; Capítulo III, passará a ter a seguinte redação: — Art. 200) A taxa de renovação de licença para localização será cobrada com base no valor do maior salário, retirada do Titular, Diretor, Gerente, Sócio ou Empregado, nunca inferior ao salário mínimo mensal vigente no Município, levando-se em conta a contribuição ao INPS e lançamentos contábeis da firma, de acordo com o disposto na Tabela V, anexa a este Código, nos prazos fixados em regulamentos.

Art. 11.) — O artigo 247, Seção 2ª, Título VIII Capítulo IV, passará a ter a seguinte redação: — Art. 247 Para prestação dos serviços de enumeração de prédios, de apreensão e depósito de bens imóveis, semoventes e marcadoras, de alinhamentos e nivelamentos e de cemitérios, desvio de águas fluviais, serão cobradas as seguintes taxas:

Art. 12.) — O item V, do artigo 247, passará a ter a seguinte redação: — V — Desvio de águas fluviais.

Art. 13.) — O artigo 270 — Título IX — Capítulo I, passará a ter a seguinte redação: — Art. 270) — A contribuição de melhoria será paga de uma só vez, quando inferior ao salário mínimo regional, ou quando superior a esta quantia, no prazo de 45 dias, com desconto da despesa de operação de financiamento, não podendo o prazo para recolhimento parcelado ser superior a 24 (vinte e quatro) meses, iniciando a primeira 45 dias após a expedição do orçamento do custo da obra a se iniciar; — cobrar-se-á 12% de juros ao ano, sobre prestação vencida e as multas previstas neste Código.

Art. 14.) — O parágrafo único do art. 270, Título IX — Capítulo I, passará a ter a seguinte redação: — Parágrafo único — É facultado ao contribuinte antecipar o pagamento de prestações devidas com o desconto das despesas de operações de financiamento e juros correspondentes as mesmas.

Art. 15.) — Esta lei entrará em vigor em 1. de janeiro de 1968

Art. 16.) — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 21 de dezembro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal
Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrada e publicada a presente lei, aos 21 dias do mês de dezembro de 1967.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Portaria N. 1

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições,

Resolve:

Pôr, à disposição:
Da Sociedade Assistencial ao lavrador do Vale do Itapocú "SALVITA", Lourenço Gressinger, ocupante do cargo de Escriturário Padrão P-1, do Quadro Único do Município.

Comunique-se, Registre-se e Publique-se.
Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 2 de janeiro de 1968

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Portaria n. 53

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições,

Resolve:

Conceder, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, a Aribur Gunther, ocupante do

Continúa na última página

CORREIO DO POVO

ANO XLVIII — JARAGUÁ DO SUL (SANTA CATARINA)

SÁBADO, 6 DE JANEIRO DE 1968

2 465

O QUE VAI PELO LIONS

Ser e não Parecer

CL Paulo Moretti

Muitas vezes, associações há que se queixam do pouco resultado oriundo das atividades sociais ou filantrópicas por elas desenvolvidas.

Resultados positivos ou negativos de uma associação, não importando suas finalidades, são o reflexo natural do quanto valem seus associados. Entre esses, convenhamos, há aqueles parece ser o saudoso motivo de reencontro entre amigos; comparecem e agem muito mais em função de um encontro social necessário ou até obrigatório e menos na razão direta que motiva as reuniões em que se planeja a execução de campanhas em prol da coletividade.

Dai se depreende que nem todos os componentes de uma associação estão realmente convencidos das verdadeiras e elevadas finalidades dessa mesma associação; daí se conclui que há os que são sócios e há os que simulam ser.

O autêntico associado deve estar impregnado do espírito do clube, não significativa e marcadamente representado pelo código de ética que sintetiza a vivência e o comportamento associativo em função do grupo.

Divorciar-se do espírito do clube é transigir, mais do que isto, tergiversar. Admiti-lo seria a confissão do próprio fracasso, seria aborrecer o trabalho dando os braços à ociosidade, seria negar o sinete que vincula o associado ao clube.

E o oposto ocorre com aquele que se transforma em prolongamento do clube, irradiando o espírito de trabalho na família e na sociedade. Não ostenta o título de sócio pelo simples fato de pertencer ao clube, mas pratica a vida associativa como membro atuante, deixando transparecer, no seu próprio modo de agir, não vacilações esdrúxulas, nem atitudes reticentes, mas a arregimentação de valores suficientemente municiados pela fonte de inspiração doutrinária da associação.

Pela análise, superficial que seja, do quanto somos e do quanto deveríamos ser, do quanto fizemos e do quanto poderemos fazer, se infere nossa presença e nossa condição de associados.

De tudo isso se conclui que, para ser e não parecer, mister se faz que não esqueçamos nossas obrigações, os compromissos assumidos quando da assinatura do nosso termo de investidura como associados. Se associações há que vegetam ou que vivem no marasmo que compromete, na displicência que vicia — sejamos sinceros — elas refletem um estado de coisas prenhe de evasivas estapafúrdias, de atos impensados, de atitudes comprometedoras.

Para ser e não parecer se requer que a associação seja uma constante e autêntica obra de reforma. Reforma de obras pelas lapidações que se façam necessárias, reforma de dirigentes pelas diretorias que se sucedem e o restante vira como consequência natural, como imperioso corolário da sistemática associativa.

Cidadão, se você já completou 18 anos, colabore com a Justiça Eleitoral e com o Lions Clube efetuando o seu alistamento, apresentando-se no Cartório Eleitoral munido de:
a) Certidão de idade.
b) Três fotografias 3x4.

“Edital de Convocação”

Os abaixo assinados, trabalhadores Rurais, residentes no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, convida todos os trabalhadores Rurais que exercem atividades profissionais Rurais sob forma de emprego ou como agricultor autônomo neste caso de regime de economia individual, familiar ou coletiva e sem empregados, residentes neste município, a se reunirem no dia 14 de janeiro de 1968 às 14 horas no Salão Comunidade Evangélica nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a conveniência da fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaraguá do Sul, nos termos das disposições legais e instruções vigentes do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

ORDEM DO DIA:

- 1) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaraguá do Sul.
- 2) Aprovação dos estatutos sociais.
- 3) Fixação da contribuição dos associados.
- 4) Eleição e posse da diretoria provisória.

Mariano Witkoski

Luís Maffezzoli

José Papp

Curso de Inglês na Universidade de Mississipi

Yázigi -- Varig

O Instituto de Idiomas Yázigi em reunião assembléia de suas 105 escolas do Brasil, decidiu possibilitar a seus alunos um curso de aperfeiçoamento nos EE UU.

A pedido do público apresentamos as normas:
1. De posse do recibo de matrícula no Instituto Yázigi, o aluno se dirigirá ao escritório da VARIG que o orientará quanto às providências sucessivas.

2. Haverá um regulamento específico de viagem.

5. Preço da viagem US\$770,00 (saíndo de São Paulo ou Porto Alegre).

4. O preço da viagem inclui: passagem de ida e volta, estadia em universidade americana com curso de inglês, refeições, hotel em Miami, excursões que constam do regulamento de viagem, seguro contra doença e hospitalização.

5. Formas de pagamento e financiamento: em 10,15 e 20 meses (ver tabela com o diretor da escola local).

6. A taxa de câmbio será a da data de pagamento.

7. Cada grupo de quinze alunos será acompanhado por um professor Yázigi.

8. Saída do Brasil (1º plano): 21.1.1968. 9.2.1968.

9. Maiores informações: Varig ou Instituto Yázigi de Joinville, Curitiba, São Paulo ou Porto Alegre. Em julho haverá um Sorteio onde o Sorteado irá gratuitamente aos EE UU.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Continuação

cargo de fiscal, Padrão “H” do Quadro Único do Município, a contar da presente data.

Comunique-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 14 de dezembro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Portaria N. 55

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições,

Resolve:

Fazer Cessar:

Os efeitos da portaria n. 9, de 4 de fevereiro de 1966, que designou o Escriuário Sr. Lorenço Gressinger, para ficar a disposição da Associação Rural de Jaraguá do Sul.

Comunique-se, Registre-se e Publique-se. Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 28 de dezembro de 1967.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

Portaria N. 54

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições,

Resolve

Aprovar, a escala de férias anexa a esta Portaria, dos funcionários municipais, para o exercício de 1968.

Comunique-se, Registre-se e Publique-se.

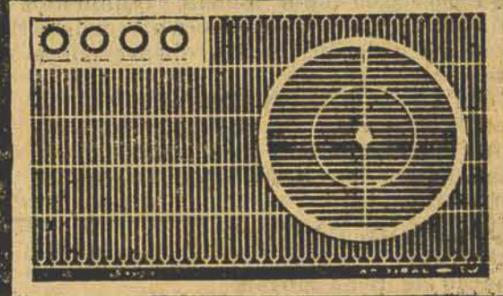
Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 14 de dezembro de 1967

Victor Bauer, Prefeito Municipal

N.	NOME	CARGO	E O A
1	João Mathias Verbinenn	Escriuário	1º Fev a 1º março
2	Anônio Quadros	“	1 a 30 de junho
3	Lorenço Gressinger	“	2 a 31 de dezem.
4	Torbio A. Elisio	“	2 a 31 de março
5	Walter A Ballock	“	2 a 31 de agosto
6	Lidia M. Tecilla	“	2 a 31 de julho
7	Orlando C. Schreiner	“	2 a 31 de agosto
8	Erich Sprung	Contador	2 a 31 de março
9	Geni C. O. Silva	Tesoureiro	1º Fev a 1º março
10	José I. Copi	Fiscal Rendas	2 a 31 de julho
11	João A. dos Reis	Fiscal	1 a 30 de novem.
12	Faustino Girolla	Inseminador	1 a 30 de junho
13	Alcebiades A. Verbimenn	Zel. Comitério	2 a 31 de maio
14	Harold Noger	Mecânico	2 a 31 de janeiro
15	Martim Marangoni	Traitorista	2 a 31 de dezem.
16	Beno Raduenz	“	2 a 31 de março
17	Gerhard Sasse	Motorista	1 a 30 de novem.
18	Mathias Ruysan	“	2 a 31 de julho
19	Francisco Pinter	“	2 a 31 de janeiro
20	Salomão Klein	“	2 a 31 de outubro
21	Atayde Machado	“	1 a 30 de junho
22	Leocádio O. Rodrigues	“	1 a 30 de novem.
23	Libório A. Schweitzer	“	2 a 31 de dezem.
24	Zel. Zelerino Paolotto	“	1 a 30 de ab il
25	Olindo Tomaselli	“	1º v a 2º março
26	Maurício de Goes Jnr.	Port. Zelador	2 a 31 de maio

Sou...
OU...
TEM 20...
DE DESC.

Reserve já o seu...



Condicionador de Ar

Admiral

Exclusivo com “CYCLE-AIRE”
(Frio e Calor)

- NOVO
- MODERNO
- INSUPERÁVEL

Até 15 meses

NA

Comercial

Victor

JARAGUÁ DO SUL, S.C.

São Paulo - Terra e Povo

A Coleção Terra e Povo, iniciada há dois anos atrás com o volume Rio Grande do Sul — Terra e Povo, presta inestimáveis serviços para o melhor conhecimento de nosso país, em seus diferentes aspectos. Trata-se de uma coleção com alto valor editorial que foge

completamente às publicações comuns de interesse comercial. Agora, a Editora Globo, que em boa hora tomou essa iniciativa, vem de apresentar o volume São Paulo — Terra e Povo, que obteve a colaboração da Universidade de São Paulo e trás, a credenciada la os ensaios assinados por Pasquale Petrone, Ernani Silva Bruno — Alice P. Canabrava, Gastão Thomaz de Almeida, Olavo Baptista Filho, Carlos Borges Schmidt, Heitor Ferreira Lima, Aroldo de Azevedo, Luís Saia, Flávio Motta, Massaud Moisés Miroel Silveira, Carlos Penteado de Rezende, Octávio Ianni e Rossini Tavares de Lima.

Nesta obra, que procura fazer o levantamento dos aspectos mais importantes da vida de São Paulo, desde a História de seu povoamento, ao teatro em São Paulo, há uma série de outros ensaios de uma importância que falam das Ciências Sociais, das Manifestações Folclóricas, do Parque Industrial, das Artes Plásticas, da Literatura, da Música, da Arquitetura, da Agricultura e Pecuária, da História Econômica, etc.

Correio do Povo
um Jornal a
Serviço do Povo